

LEI N. 879, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987

“Concede o título de Cidadã Acreana à Maria das Vitórias Soares de Medeiros.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Acreana à Maria das Vitórias Soares de Medeiros.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 14 de dezembro de 1987, 99º da República, 85º do Tratado de Petrópolis e 26º do Estado do Acre.

FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Governador do Estado do Acre